



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEMMST 71/2021**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 96/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Engenharia de Segurança do Trabalho - 18/02/2021 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEMMST 71/2021

**Referência:** 4552757/2020 - Auto: 24179781/2020

**Interessado:** ANTONIO DOS SANTOS UMBELINO - ME (UMBELINO REFRIGERACAO)

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCICIO ILEGAL-PESSOA JURIDICA SEM OBJETIVO PERTINENTE AS ATIVIDADES SUJEITAS A FISCALIZACAO - por infração ao(a) alínea "a" do art. 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica E Metalúrgica E Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Milano Jose De Freitas, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Antonio Dos Santos Umbelino - Me (umbelino Refrigeraçao), Considerando a Resolução 1.008 de 09 de dezembro de 2004 que Dispõe sobre os procedimentos para Instauração, Instrução e Julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.3.2- Lei Federal 5.194 de 24 de dezembro de 1966 que Regula o Exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em análise ao exposto no processo em tela, VOTO pela **MANUTENÇÃO** do presente auto de infração. Considerando ao exposto na análise do mesmo, sugerindo o pagamento da multa imposta pelo seu Valor Determinado no Auto de Infração., pelo(a) manutenção do(a) relatório de fiscalização: 24179781/2020 do(a) interessado(a) Antonio Dos Santos Umbelino - Me (umbelino Refrigeraçao). Coordenou a reunião o senhor **Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Benvenuto Gonçalves Júnior, Carlos Eduardo Artioli Russo, Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Fiana Fernandes Batista, Milano Jose De Freitas. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 18 de fevereiro de 2021.

**KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO**  
Coordenador da Reunião